



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 < Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 < Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e dezoito (24/08/2018), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, na Sala de Reuniões do edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, às 10h15min o Presidente da Comissão, Vereador Célio Antonio Ferregutti, abriu a reunião agradecendo a presença dos membros da Comissão, Senhores: Sara dos Santos Scarabelli Souza e Higor Tossato. Em pauta as seguintes matérias: **1 - Projeto de Lei n.º 041**, de 07 de agosto de 2018, de autoria do Poder Executivo, que considera urbana área de terras que especifica e dá outras providências. (Matricula 19.610, do Cartório de Registro de Imóveis de Dracena – SP); **2 - Projeto de Lei n.º 042**, de 07 de agosto de 2018, de autoria do Poder Executivo, que considera urbana área de terras que especifica e dá outras providências. (Matricula 21.505, do Cartório de Registro de Imóveis de Dracena – SP); **3 - Projeto de Lei n.º 043**, de 17 de agosto de 2018, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização ao poder executivo para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e a transferir recurso financeiro a santa casa de dracena; e, **4 - Projeto de Lei n.º 044**, de 17 de agosto de 2018, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo a receber em doação sem encargos terreno para o fim que especifica e dá outras providências. (receber em doação do Bortolato empreendimentos imobiliários Ltda., com sede na Rua Maracaju, nº 919, Dracena-sp, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.157.276/0001-31, o terreno, com área total de 225,42 m2 (duzentos e vinte e cinco e quarenta e dois metros quadrados), correspondente ao lote 17, da quadra c, localizado no loteamento denominado “jardim bortolato iv”, conforme matrícula 28.723, do cartório de registro de imóveis de dracena. Após a análise e saneamento das duvidas sobre os projetos em pauta os membros da comissão decidiram emitir Parecer Favorável ao trâmite das matérias. Não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a presente reunião, às 10h30min, sendo dela lavrada a Ata digitada por mim, Aparecida de Souza Alves, Diretora Geral, que após a leitura e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão. =/=

Pela Comissão de Justiça e Redação:

Célio Antonio Ferregutti – Presidente e Relator

Sara dos Santos Scarabelli Souza - Vice-Presidente

Higor Tossato – Membro